



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
48



Data e Hora da Emissão	01/06/2020 10:22:20	Competência	1/6/2020	Código de Verificação	IPDCLJJGH
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	

Prestador de Serviço					
Razão Social/Nome	MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668 - ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	01.226.870/0001-46	Inscrição Municipal	47124016	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CEL. JOAO CAMARGOS, 255 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-620				
Complemento	LOJA 01	Telefone	(31)3390-1115	e-mail	ceinformatica@bol.com.br

Tomador de Serviço					
Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA				
CNPJ/CPF	20.102.679/0001-37	Inscrição Municipal	72057295	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA, 170 - BELA VISTA CEP: 32010-210				
Complemento		Telefone	(31)3352-5697	e-mail	assessoriacontabiln@gmail.com

Manutenção de computador	Discriminação do Serviço	14.01 / 951180001 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--------------------------	--------------------------	--

Recebemos

Contagem, 01 de 06 de 2020

[Assinatura]

Certificamos que o

material serviço

deste documento foi recebido a contento

1089958

Assinatura *[Assinatura]* Matrícula *[Matrícula]*

Código do Serviço *[Código]* Atividade *[Atividade]*

Assinatura *[Assinatura]* Matrícula *[Matrícula]*

PAGUE-SE 01/06/2020

T.C. Nº *055/2019*

FINALIDADE: *Castelo Ens. Fund.*

Assinatura do Ordenador de despesas *[Assinatura]*

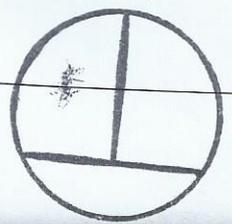
Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	190,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		190,00
Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo		190,00
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		0,00
ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
Valor Líquido R\$	190,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$		0,00
		2-Não			

Observações

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Comp. 018 018	Banco 033 033	Agência 3488 3488	C1 3 3	Conta 13 13	00251 00251	7 7	C2 8 8	(BLL) BLL	Cheque Nº 001308 001308	C3 0 0	R\$ #190,00/
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-------------------	----------------	--------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	-----------------

Pague por este cheque a quantia de Centos e Noventa Reais e centavos acima.

a Mário Jackson Cardoso da Silva ou à sua ordem.

Contagem, 01 de Junho de 2020

T4202001200332001308



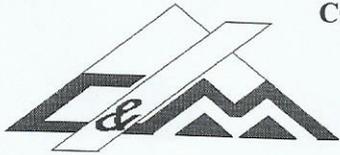
Negócios & Empresas
 CONTAGEM-CENTRO 3488
 R DR CASSIANO 18
 CONTAGEM MG
 CONFECÇÃO: 01/2020

CX ESC JOSEFINA DE SOUZA LIMA
 20102679/0001-37

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2002

003334886 0130013085 559130025177

Pagamento Referente a Nota Fiscal:
 48
 Mário Jackson Cardoso da Silva



COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS, ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E REDE ESTRUTURADA E WIRILESS

INFORMÁTICA

ORÇAMENTO

Para: E. M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA

A/C: Amanda

Serviços	Un	V Unitário	V Total
Manutenção em computadores	01	190,00	190,00
Valor total			190,00

Validade do orçamento: 10 dias

Contagem, 27 de Maio de 2020.

Técnico: Mário Jackson

01.226.870/0001-46

MÁRIO JACKSON CARDOSO DA SILVA - ME

R. Cel. João Camargos, 325 - Loja 01

B. Centro - CEP 32040-620

CONTAGEM - MG

RUA CEL. JOÃO CAMARGOS, 255 LJ 01 – CENTRO – CONTAGEM – MG

CEP: 32040-620 – MINAS GERAIS

TELEFONE: (31) 3390-1115 – 9649-2227

CNPJ: 01226870/0001-46 – INSC. EST. 001593009-33 – INSC. MUN. 471240160

E-MAIL: ceminformatica@bol.com.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.226.870/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668
CAPITAL SOCIAL:	R\$8.000,00 (Oito mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.455.751/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	NEULLER CESAR DO VALE SILVA 14093213631
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

COMPUTUMAX

INFORMÁTICA

ORÇAMENTO

PARA : E. M. JOSEFINA DE OLIVEIRA

A/C: Amanda

Produto:

Manutenção em computadores	01	240,00	240,00
----------------------------	----	--------	--------

Valor total **R\$240,00**

PAGAMENTO: A vista

Validade da proposta: 07 dias

Contagem, 26 de Maio de 2020

Técnico Responsável: Anderson



05.645.081/0001-09

COMPUMAX INFORMÁTICA LTDA

Av. Pedro Olimpio da Fonseca, 689 - Loja 02

B. Santa Cruz Industrial - C - CEP 32340-250

CONTAGEM - MG

Rua AV. PEDRO OLIMPIO DA FONSECA, 689 – LJ 02 – SANTA CRUZ
INDUSTRIAL – CONTAGEM– MG - Tel. (031) 33558474
CNPJ: 05.645.081/0001-09 / INSC. ESTADUAL 00100488200-67

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.645.081/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	COMPUMAX INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANDERSON MAZZINGHY RADTKE
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/08/2020** às **22:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.226.870/0001-46

Razão Social: C E M INFORMATICA E COMERCIO LTDA ME

Endereço: R CORONEL JOAO CAMARGOS 255 LOJA 01 / CENTRO / CONTAGEM / MG /
32040-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

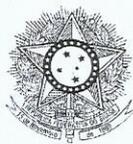
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802123750342733

Informação obtida em 01/06/2020 10:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.226.870/0001-46

Certidão nº: 5431963/2020

Expedição: 28/02/2020, às 07:01:30

Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.226.870/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668**
CNPJ: **01.226.870/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:27 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **D50B.F3EC.52BC.40DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 01.226.870/0001-46 - MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668

Período: 30/05/2020 a 01/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
D50B.F3EC.52BC.40DE	Negativa	28/11/2019 08:05:27	26/05/2020	Válida Prorrogada até 24/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund:

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/06/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001593009.00-33	CNPJ/CPF: 01.226.870/0001-46	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA CORONEL JOAO CAMARGOS	NÚMERO: 255
---------------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 32040620
-----------------------	----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
-------------------	---------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000401256300



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668 - ME

CPF/CNPJ nº: 01.226.870/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 45332
Data de emissão: 01/06/2020
Data de validade: 30/08/2020
Controle de autenticidade : 605054644605054

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.